

## RESOLUÇÃO Nº 301/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária entre as unidades Reitoria e PRAF.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** as solicitações autuadas nos protocolados nº 25.156.233-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária entre as unidades Reitoria, sob código 01, e PRAF, sob código 19, conforme o detalhamento a seguir:

| UNIDADE  | REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA                              | UNIDADE | AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA        | VALOR R\$ |
|----------|---|---------|--|-----------|
| REITORIA | 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópia e Reprodução de documentos |         |  | 2.000,00  |
|          |   | PRAF    | 3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil | 2.000,00  |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)